



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1795 DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

**DETERMINA INSTAURAÇÃO DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR – ANDREIA MUNIZ
TUCHE**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando nº 5749/2025 enviado pela Secretaria Municipal da Saúde;

RESOLVE

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar o fato que envolve a servidora Andreia Muniz Tuche, Técnica em Enfermagem ESF, matrícula nº 56547-4, que se constitui em estar gozando de LTS por motivo de depressão e estar atuando como Terapeuta Holística, ofertando, mediante redes sociais, seus serviços terapêuticos. Tal fato se comprovado, torna a servidora incurso no Art. 215 da Lei Complementar Municipal nº 003/2003. Caso tal fato reste comprovado, a servidora poderá sofrer as penalidades previstas no Regime Jurídico dos Servidores Municipais.

Art. 2º. Designar os servidores Monique Frey Alves, Agente Administrativo, matrícula nº 569098-6, que além de membro da Comissão também atuará como Secretária, Daiane da Silva Alves, Agente Administrativo, matrícula nº 5052-0, para sob presidência de Marlize Guilherme Oteiro, Agente Administrativo, matrícula nº 4223-4 comporem a Comissão Processante que deverá entregar o relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo de 60 dias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Sr. Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quinze (15) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se